



Câmara Municipal de Santa Quitéria

DECLARAÇÃO

11.3 - Divulga a íntegra da decisão da apreciação ou julgamento das contas pelo Tribunal de Contas?

.Art. 48, "caput", da LRF

DATA: 09/06/2026

COMPETÊNCIA: ANUAL/2026.

A Câmara Municipal de Santa Quitéria, no exercício de 2018 á 2026, declara que, após verificação em seus registros, não possui informações referentes ao tópico "Divulgação da Íntegra da Decisão da Apreciação ou Julgamento das Contas pelo Tribunal de Contas" na competência anual.

Santa Quitéria / MA, terça-feira, 09 de junho de 2026.

Assinado eletronicamente por: GEORGE RICARDO CALDAS PIMENTEL com
CPF: ***.796.163-** no IP: 192.168.0.5 em 09/06/2026 15:38:18

GEORGE RICARDO CALDAS PIMENTEL
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Santa Quitéria
www.cmsantaquiteria.ma.gov.br/contasdegestao

